



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília

DECRETO Nº 988, DE 27 DE MAIO DE 2015

**“CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no âmbito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a qual realizar-se-á na data de 19 de Junho de 2015, na cidade de Santa Cecília – SC, com o tema “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo “Direito do Povo Brasileiro”.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a senhora Siumara Granemann Casagrande e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor Edson Luiz Medeiros e, em caso de ausência ou impedimento deste, pela Secretária do Conselho Municipal de Saúde, a senhora Maria Amélia dos Santos.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cecília, compõe etapa municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, que será realizada durante o período compreendido entre 1º a 04 de Dezembro de 2015.

Art. 4º. O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em deliberação deste.

Art. 5º. As despesas com a obrigação e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas e consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília, para o Exercício Financeiro de 2015.

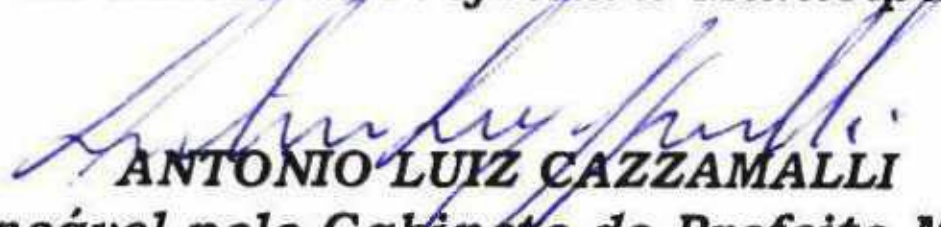
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília, 27 de maio de 2015


Domingos Scariot Junior
Prefeito Municipal

Siumara Granemann Casagrande
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 27 de Maio de 2015.


ANTONIO LUIZ CAZZAMALLI
Responsável pelo Gabinete do Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada por esta Portaria, a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cecília, a qual será integrada pelos seguintes membros:

I – Presidente: Edson Luiz Medeiros;

II – Coordenadora Geral: Siumara Granemann Casagrande;

III – Secretária Executiva: Maria Amélia dos Santos;

IV – Relatores: Gislaine Rodrigues Petry, Elaine Pereira Menegusse, Elisângela Padilha, Junior Cesar Tenute, Fernando Hudyma, Elias Vidal Ferreira, Mariani Cristini Luz Ferreira e Cristiane dos Santos Lima;

V – Coordenação de Comunicação e Divulgação: Anilson Goetten e Marinês Zanella;

VI – Coordenação de Recursos Materiais: Rosenei Pizani e Angélica Klug;

VII – Coordenação Artística e de Mobilização: Aline Daiane Novais dos Santos e Vera Lucia S. Varela.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cecília, 27 de Maio de 2015


DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL